



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

REFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 18/2018 – Pregão Presencial nº 07/2.018

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia 16 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para registro de preço de gêneros alimentícios para diversas Secretarias Municipais. Edital e maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. - Marciano Ravanello – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 11/2018 – Dispensa nº 04/2.018

Contratação de empresa em regime de urgência para reparos em bens públicos atingidos pelo temporal de 01 de outubro de 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratada: Ceolin Rachor & Cia Ltda, CNPJ 72.322.431/0001-85. Valor Total R\$18.603,90(dezoito mil seiscentos três reais e noventa centavos), fundamento legal art. 24,inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. – Maiores informações no site. Marciano Ravanello – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 12/2018 – Dispensa nº 05 /2.018

Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra de substituição de correia do Britador Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratada: Maqpesa Industria de Maquinas Pesadas Ltda - EPP, CNPJ 27.857.957/0001-05. Valor Total R\$6.765,00(seis mil setecentos e cinco reais), fundamento legal art. 24,inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. – Maiores informações no site. Marciano Ravanello – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 13/2018 – Dispensa nº 06 /2.018

Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção CASE 854 B 01. Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratada: Tornaria Tornotec Tigre Ltda ME, CNPJ 15.094.387/0001-60. Valor Total R\$6.156,00(seis mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), fundamento legal art. 24,inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. – Maiores informações no site. Marciano Ravello – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 15/2018 – Dispensa nº 07 /2.018

Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção em caráter de urgência da motoniveladora 845 B e Retro Randon 406 02. Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratada: Irmãos Dalcin Ltda, CNPJ 91.013.011/0001-61. Valor Total R\$47.117,00(quarenta e sete mil cento e dezessete reais), fundamento legal art. 24,inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. – Maiores informações no site. Marciano Ravello – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 16/2018 – Dispensa nº 08 /2.018

Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção em caráter de urgência da Retro Randon 03 e 04. Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratada: Tornearia Tornotec Tigre Ltda- Me, CNPJ 15.094.387/0001-60. Valor Total R\$11.879,48(onze mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), fundamento legal art. 24,inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. – Maiores informações no site. Marciano Ravello – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

REFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 19/2018 – Carta Convite nº 01/2.018

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia 09 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para aquisição de peças e serviço de mecânica para reparo na motoniveladora Caterpillar 135 H. Edital e maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. - Marciano Ravanello – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

PROCESSO Nº 18/2.018

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE – RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do seguinte procedimento licitatório:

- **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO.**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xx/2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **13:00 horas**, do dia **16**

do mês de fevereiro do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, o processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão com Registro de Preço), Decreto Municipal n.º 2.279, de 06/07/10 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública do Município de Arroio do Tigre/RS), pela aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/06.

Os trabalhos relativos a este procedimento licitatório serão conduzidos pela Pregoeira do Município e sua equipe de apoio, nomeados de acordo com Portaria nº 415/2017, de 07 de junho de 2017.

PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS: ATÉ AS 11:00 HS DO DIA 15/01/2018, CONFORME LISTA ANEXO I.

1 DO OBJETO:

- a. São solicitadas propostas de preços para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de alimentos para a Secretaria de Educação e Cultura (Ensino Fundamental, Educação Infantil) Secretaria da Assistência Social (Programa Peti, Casa de Passagem, CRAS, Oficinas Terapêuticas, Grupos de Gestantes), e Secretaria da Administração, para aquisição até 31 de julho de 2018, conforme segue lista de itens:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

Item	Descrição	Unid .	Quantid	Valor Unit.	Valor Total
01	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM INTACTA, ISENTA DE AMASSADOS E ESTUFAMENTOS. LATA DE 880G.	LATA	70,00	9,34	
02	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE BOA QUALIDADE, TIPO1, FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINA B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6G. LIVRE DE GORDURAS TRANS.E SATURADA, PACOTE DE 5KG	PCT	150,00	10,69	
03	fermento para pão, pacote 500g	G	45,00	21,14	
04	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO,DE BOA QUALIDADE, POTE DE 250GR	pote	45,00	6,36	
05	FARINHA INTEGRAL DE BOA QUALIDADE, PACOTE 1KG	PCT	40,00	3,79	
06	FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO, PARA POLENTA PACOTE DE 500 GRAMAS	PCT	60,00	7,68	
07	ÓLEO DE SOJA REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 900 ML	UN	500,00	4,03	
08	OVOS DE GALINHA VERMELHOS GRANDES, FRESCOS, CASCA FIRME E HOMOGENEA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS. ENTREG EM DUZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS. COM INSPEÇÃO SANITÁRIA.	Dz	420,00	5,41	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

09	PÃO FRANCÊS, DE 50 GRAMAS, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.	UN	16.000,00	0,47	
10	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG.	KG	150,00	1,37	
11	SALSICHA TIPO HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM CORANTE, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	350,00	7,59	
12	SCHIMMIER DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES EMBALAGEM RESISTENTE POTE PLÁSTICO DE 1 KG	pote	100,00	9,86	
13	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM RESISTENTE, GARRAFA DE 750	FRC	70,00	3,21	
14	QUEIJO FATIADO LANCHE EM KG CONFORME PEDIDO , RESFRIADO, COM ETIQUETA IDENTIFICANDO PESO E DATA	KG	150,00	28,91	
15	SAGU DE MANDIOCA, PACOTE DE 500GR DE BOA QUALIDADE	PCT	70,00	5,45	
16	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PURO, CONTENDO CARBOIDRATO IGUAL OU ACIMA DE 38G / 200ML, EMBALAGEM DE VIDRO,1 LITRO	LT	120,00	12,58	
17	ABACAXI, GRAU MEDIO DE MADURAÇÃO, CASCA ÍNTEGRA, TIPO PEROLA, UNIDADE	UN	300,00	5,45	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

18	ISCAS DE FIGADO DE FRANGO, EMBALADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PACOTE 1KG, COMRÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO	KG	320,00	6,53	
19	AVEIA EM FLOCOS FINO, PACOTE 500G, EMBALAGEM RESISTENTE COM PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PCT	80,00	5,03	
20	MILHO VERDE, SACHE 200G	GR	260,00	2,01	
21	FARINHA DE MANDIOCA, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM, PACOTE 500G	PCT	140,00	3,82	
22	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, IGUAL OU ACIMA 0,7 G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E TRAÇOS DE LEITE. LATA 400G.	LAT A	140,00	7,32	
23	AÇÚCAR CRISTALIZADO PACOTE DE 2KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.	PCT	320,00	4,73	
24	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 80G	PCT	40,00	1,75	
25	AÇÚCAR MASCAVO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E SECA PCT500G	PCT	70,00	7,38	
26	AMIDO DE MILHO, PACOTE 500GR	PCT	80,00	6,30	
27	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 PACOTE 2KG	PCT	450,00	4,37	
28	BISCOITO DOCE TIPO MARIATRADICIONAL,	PCT	200,00	4,12	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	PCT 400G				
29	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 350G	PCT	150,00	4,71	
30	BISCOITO DOCE TIPO PALITO COM COBERTURA, PACOTE DE 380G	PCT	200,00	4,98	
31	APRESUNTADO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM EM KG CONFORME PEDIDO RESFRIADO	KG	150,00	16,41	
32	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR DE LEITE, PACOTE DE 330G	PCT	200,00	5,38	
33	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, PACOTE DE 330G	PCT	200,00	4,89	
34	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNON, PCTE 300GR	PCT	150,00	5,21	
35	IOGURTE, TIPO BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE DE 1 LITRO, IDENTIFICADAS COM DATA DE VALIDADE, DE NO MÍNIMO 20 DIAS.	LT	820,00	4,19	
36	CAFE SOLUVEL GRANULADO TIPO MATINAL VIDRO DE 200GR	UN	110,00	13,92	
37	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º, RESFRIADA OU CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	740,00	16,14	
38	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM	KG	780,00	5,91	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.				
39	CARNE DE GADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	580,00	22,19	
40	CHOCOLATE GRANULADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 150G	PCT	70,00	4,16	
41	coco ralado desidratado, embalagem laminada ou plastica, com prazo de validade identificado no pacote, pacote 100g	PCT	80,00	4,08	
42	DOCE DE LEITE DE BOA QUALIDADE, POTE 990G, EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	pote	70,00	15,44	
43	LEITE INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, 1LITRO	LT	3.120,00	2,81	
44	MAÇÃ FUGI, EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA ÍNTEGRA, IDENTIFICADAS COM PESO.	KG	860,00	5,04	
45	MAMÃO FORMOSA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM PRESENÇA DE BOLOR APARENTE, MACHUCADURAS, AMASSADOS E RACHADURAS. IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM EM KG.	KG	420,00	5,02	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

46	PÃO FATIADO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G, IDENTIFICADOS COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	680,00	4,40	
47	MARGARINA, VEGETAL COM SAL VITAMINAS A, B e E. EMBALAG RESISTENTE DE 1 KG CONTENDO NO MÍNIMO 40% DE LIPIDIOS LIVRE DE GOSRDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO.	pote	80,00	10,45	
48	MELADO BATIDO, EMBALAGEM SECA E PLÁSTICA, COM DATA DE VALIDADE POTE DE 1 KG	pote	70,00	11,05	
49	LEITE EM PÓ INTEGRAL, IGUAL OU ACIMA DE 6,5% DE PROTEINA, CALCIO IGUAL OU ACIMA DE 250G/ PARA CADA 2 COLHERES DE SOPA, PACOTE 400GR,	PCT	50,00	9,34	
50	LENTILHA, SECA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E CARUNCHOS, PACOTE DE 500GR.	PCT	120,00	6,20	
51	GOIABADA EM PASTA, DE BOA QUALIDADE, PCTE 400G	PCT	50,00	3,98	
52	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO,IGUAL OU ACIMA 0,7 G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU	LAT A	200,00	7,32	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	EM PÓ E TRAÇOS DE LEITE. LATA 400G.				
53	AÇUCAR CRISTALIZADO PACOTE DE 2KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.	PCT	400,00	4,73	
54	AMIDO DE MILHO, PACOTE 500GR	PCT	100,00	6,30	
55	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 PACOTE 2KG	PCT	550,00	4,37	
56	BATATA PALHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRA E CROCANTE EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE, PACOTE 500 GR	PCT	120,00	12,47	
57	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL, PCT 400G	PCT	400,00	4,59	
58	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 350G	PCT	400,00	4,89	
59	BISCOITO DOCE TIPO PALITO COM COBERTURA, PACOTE DE 380G	PCT	400,00	4,98	
60	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, PACOTE DE 330G	PCT	400,00	4,69	
61	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO COM COBERTURA, PACOTE DE 380G	PCT	400,00	4,69	
62	CAFE SOLUVEL GRANULADO TIPO MATINAL VIDRO DE 200GR	UN	180,00	13,92	
63	CHOCOLATE GRANULADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 150G	PCT	150,00	4,16	
64	coco ralado desidratado, embalagem laminada ou plastica, com	PCT	200,00	4,08	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	prazo de validade identificado no pacote, pacote 100g				
65	DOCE DE LEITE, POTE 990G, EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	pote	100,00	15,44	
66	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM INTACTA, ISENTA DE AMASSADOS E ESTUFAMENTOS. LATA DE 880G.	LAT A	100,00	9,34	
67	FERMENTO PARA PÃO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G	PCT	100,00	21,14	
68	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, DE BOA QUALIDADE, POTE 250GR	pot	120,00	6,36	
69	FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO, PARA POLENTA PACOTE DE 500 GRAMAS	PCT	100,00	7,68	
70	GOIABADA EM PASTA, DE BOA QUALIDADE, PCTE 400G	PCT	200,00	3,98	
71	LEITE EM PÓ INTEGRAL, IGUAL OU ACIMA DE 6,5% DE PROTEINA, CALCIO IGUAL OU ACIMA DE 250G/ PARA CADA 2 COLHERES DE SOPA, PACOTE 400GR,	PCT	400,00	9,34	
72	LENTILHA, SECA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E CARUNCHOS, PACOTE DE 500GR.	PCT	300,00	6,19	
73	MARGARINA, VEGETAL COM SAL VITAMINAS A, B e E. EMBALAG RESISTENTE DE 1 KG CONTENDO NO MÍNIMO 40% DE LIPÍDIOS LIVRE DE	pote	200,00	11,19	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	GOSRDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO.				
74	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G	PCT	250,00	2,94	
75	MASSA COM OVOS TIPO PENNE 500G DE BOA QUALIDADE	PCT	250,00	2,97	
76	MELADO BATIDO, EMBALAGEM SECA E PLÁSTICA, COM DATA DE VALIDADE POTE DE 1 KG	pote	100,00	11,05	
77	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO 900ML	UN	500,00	4,03	
78	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG.	KG	200,00	1,37	
79	SCHIMMIER DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES EMBALAGEM RESISTENTE POTE PLÁSTICO DE 1 KG	pote	120,00	10,52	
80	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM RESISTENTE, GARRAFA DE 750	FRC	120,00	3,21	
81	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR, DE BOA QUALIDADE, POTE 500G	PCT	270,00	11,92	
82	LEITE INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, 1LITRO	LT	2.500,00	2,81	
83	CARNE DE GADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	500,00	22,19	
84	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, COR, CHEIRO	KG	800,00	5,80	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.				
85	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º, RESFRIADA OU CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	600,00	16,14	
86	MAÇÃ FUGI, EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA ÍNTEGRA, IDENTIFICADAS COM PESO.	KG	1.500,00	5,04	
87	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINA B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6G. LIVRE DE GORDURAS TRANS. PACOTE DE 5KG	PCT	400,00	11,02	
88	SALSICHA TIPO HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM CORANTE, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	300,00	7,59	
89	ISCAS DE FIGADO DE FRANGO, EMBALADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PACOTE 1KG, COMRÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO	KG	350,00	6,53	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

90	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	100,00	3,46	
91	MILHO VERDE, SACHE 200G	GR	200,00	2,01	
92	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, 1 LITRO	LT	200,00	12,58	
93	SAGU DE MANDIOCA, PACOTE DE 500GR DE BOA QUALIDADE	PCT	200,00	5,61	
94	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, IGUAL OU ACIMA 0,7 G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E TRAÇOS DE LEITE. LATA 400G.	LAT A	30,00	7,32	
95	AÇUCAR CRISTALIZADO PACOTE DE 2KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.	PCT	200,00	4,73	
96	AMIDO DE MILHO, PACOTE 500GR	PCT	20,00	6,30	
97	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 PACOTE 2KG	PCT	200,00	4,37	
98	BATATA PALHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRA E CROCANTE EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE, PACOTE 500 GR	PCT	40,00	12,47	
99	BISCOITO DOCE TIPO MARIATRADICIONAL, PCT 400G	PCT	150,00	4,59	
101	BISCOITO DOCE TIPO PALITO COM COBERTURA, PACOTE DE 380G	PCT	50,00	4,98	
101	BISCOITO AMANTEIGADO, PCTE 500GR	PCT	50,00	5,70	
102	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNOM PTE 300 GR	PCT	50,00	5,18	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

103	BISCOITO SALGADO TIPO GERGELIN, PCTE 400 GR	PCT	140,00	5,13	
104	CAFE SOLUVEL GRANULADO TIPO MATINAL VIDRO DE 200GR	UN	80,00	13,92	
105	CHOCOLATE GRANULADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 150G	PCT	60,00	4,16	
106	COCO RALADO, EMBALAGEM DE 1 KG E CONGELADO	UN	10,00	24,94	
107	DOCE DE LEITE, POTE 900G, EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.	pote	50,00	15,44	
108	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM INTACTA, ISENTA DE AMASSADOS E ESTUFAMENTOS. LATA DE 880G.	LAT A	30,00	9,34	
109	FERMENTO PARA PÃO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G	PCT	50,00	21,14	
110	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, DE BOA QUALIDADE, POTE 250GR	pot	50,00	6,36	
111	GOIABADA EM PASTA, DE BOA QUALIDADE, PCTE 400G	PCT	300,00	3,98	
112	LEITE EM PÓ INTEGRAL, IGUAL OU ACIMA DE 6,5% DE PROTEINA, CALCIO IGUAL OU ACIMA DE 250G/ PARA CADA 2 COLHERES DE SOPA, PACOTE 400GR,	PCT	600,00	9,34	
113	LENTILHA, SECA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E CARUNCHOS, PACOTE DE 500GR.	PCT	35,00	6,20	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

114	MARGARINA, VEGETAL COM SAL VITAMINAS A, B e E. EMBALAG RESISTENTE DE 1 KG CONTENDO NO MÍNIMO 40% DE LIPÍDIOS LIVRE DE GOSRDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO.	pote	50,00	10,40	
115	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500 G	PCT	240,00	2,94	
116	MASSA COM OVOS TIPO PENNE 500G DE BOA QUALIDADE	PCT	40,00	2,97	
117	MASSA ESPAGUETE COM OVOS PCTE 500 GR	PCT	40,00	2,94	
118	MELADO BATIDO, EMBALAGEM SECA E PLÁSTICA, COM DATA DE VALIDADE POTE DE 1 KG	pote	10,00	11,05	
119	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO 900ML	UN	550,00	4,03	
120	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG.	KG	130,00	1,37	
121	SCHIMMIER DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES EMBALAGEM RESISTENTE POTE PLÁSTICO DE 1 KG	pote	20,00	9,86	
122	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM RESISTENTE, GARRAFA DE 750	UN	20,00	3,21	
123	CARNE DE GADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	150,00	22,19	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

124	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	600,00	5,91	
125	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º, RESFRIADA OU CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	150,00	16,14	
126	PEITO DE FRANGO, SEM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO IDENTIFICADO COM PESO E DATA DE VALIDADE	KG	40,00	10,68	
127	CARNE SUÍNA MAGRA, TIPO LOMBO, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA. cOR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO	KG	80,00	12,25	
128	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINA B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6G. LIVRE DE GORDURAS TRANS. PACOTE DE 5KG	PCT	300,00	10,69	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

129	SALSICHA TIPO HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM CORANTE, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	80,00	7,59	
130	AÇUCAR CRISTAL 5 KL	PCT	150,00	11,68	
131	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 PACOTE 2KG	PCT	200,00	4,37	
132	LEITE INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, 1LITRO	LT	500,00	2,81	
133	NATA EM EMBALAGEM RESISTENTE EM POTE 300 GR	UN	70,00	6,54	
134	MEL DE ABELHA 450 GR EM EMBALAGEM RESISTENTE COM DE VALIDADE	UN	10,00	15,38	
135	PÃO FRANCÊS UNID 50 GR EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGE NO DIA DA ENTREGA	UN	2.500,00	0,47	
136	MORTADELA DE FRANGO 500 GR	KG	30,00	5,52	
137	QUEIJO FATIADO LANCHE EM KG CONFORME PEDIDO , RESFRIADO	KG	20,00	28,91	
138	SAGU DE MANDIOCA, PACOTE DE 500GR DE BOA QUALIDADE	PCT	10,00	5,45	
139	QUEIJO PRATO, EMBALAGEM 01 KG CONFORME PEDIDO	KG	20,00	28,96	
140	XAROPE DE FRAMBOESA, GARRAFA 880ML EMBALAGEM RESISTENTE.	FRC	20,00	7,88	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

141	MAÇÃ FUGI, EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA ÍNTEGRA, IDENTIFICADAS COM PESO.	KG	40,00	5,04	
142	MAMÃO FORMOSA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM PRESENÇA DE BOLOR APARENTE, MACHUCADURAS, AMASSADOS E RACHADURAS. IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM EM KG.	KG	40,00	5,02	
143	BANANA CATURRA EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO	KG	80,00	2,67	
144	LARANJA COMUM, CONFORME PEDIDO	KG	20,00	2,45	
145	FARINHA DE ROSCA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM 500G	PCT	20,00	5,43	
146	CALABRESA DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	30,00	20,81	
147	MILHO PARA PIPOCA, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G	PCT	20,00	3,22	
148	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CAIXA 35G	CX	60,00	1,10	
149	OVOS VERMELHOS DE GALINHA CASCA LIMPA E SEM RACHAD	Dz	80,00	5,41	
150	BETERRABA LISA, COM POUCO INTACTA E LIMPA, SEM BROTOS, RACHADURAS OU	KG	30,00	3,49	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.				
151	CENOURA LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	60,00	3,36	
152	REPOLHO DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO UNIFORME	UN	30,00	5,23	
153	CEBOLA, BRANCA, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG	KG	35,00	2,29	
154	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, AMASSADOS E RACHADURAS. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADOS COM PESO.	KG	100,00	5,59	
155	ALFACE VERDE, SEM FOLHAS MURCHAS E EM BOAS CONDIÇÕES DE USO	UN	50,00	2,07	
156	GERGELIM EMBALAGEM DE 250GR, IDENTIFICADA A VALIDA DE N MÍNIMO 120 DIAS	UN	30,00	11,17	
157	SAL AMONÍACO 80G	UN	30,00	1,82	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

158	BATATA INGLESA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	KG	80,00	2,39	
159	MASSA DE PASTEL TAMANHO MÉDIO 500G	UN	100,00	5,08	
160	AIPIM SEM CASCA, CONFORME PEDIDO	KG	20,00	5,62	
161	LEITE CONDENSADO 395G	UN	100,00	4,28	
162	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200 GR	UN	100,00	3,01	
163	CHÁ DE DIVERSOS SABORES COM 30 GRAMAS MISTO, PRETO COM CANELA E MAÇÃ	CX	60,00	5,34	
164	CANELA EM PÓ, PACOTE 32G	PCT	15,00	4,49	
165	SUCO EM PÓ PCTE DE 400GR DIVERSOS SABORES	PCT	100,00	3,98	
166	PEPINO VIDRO 2 KG	UN	20,00	25,66	
167	BANHA DE PORCO EMBALAGEM 1,5KG	UN	15,00	17,15	
168	APRESUNTADO ENLATADO, EMBALAGEM COM 320G	UN	40,00	6,17	
169	MANTEIGA 200G	UN	25,00	8,59	
170	MOLHO DE PIZZA PRONTO 340G	UN	60,00	2,62	
171	MAIONESE 1KG	UN	30,00	5,83	
172	GALDO DE GALINHA EM EMBALAGEM DE 114GR.	UN	30,00	3,17	
173	EMUSTAB EMBALAGEM DE 200G	UN	6,00	7,41	
174	GUARANÁ EMBALAGEM DE 2LT	UN	200,00	5,11	
175	GUARANÁ EMBALAGEM DE 600ML	UN	15,00	3,00	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

176	AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20LT	UN	50,00	16,96	
177	IOGURTE, TIPO BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE DE 1 LITRO, IDENTIFICADAS COM DATA DE VALIDADE, DE NO MÍNIMO 20 DIAS.	LT	100,00	4,19	
178	BAUNILHA PACOTE DE 100 GR	UN	100	1,83	
179	ALHO PORO, CONFORME PEDIDO	KG	50	20,24	
180	TEMPERO VERDE, CONFORME PEDIDO	MA	20	2,25	
181	POLVILHO 400GR	PCT	100	5,39	
182	AMENDOIM TORRADO E DESCASCADO, EMBALAGEM DE 500G	PCT	20	7,02	
183	CRAVO DA INDIA 50G EMBALAGEM TRANSPARENTE	UN	30	5,59	
184	CANELA EM PAU, PACOTE 12G	PCT	50	3,96	
185	IOGURTE BANDEJA, TIPO BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE, IDENTIFICADAS COM DAT DE VALIDADE, DE NO MÍNIMO 20 DIAS.	UN	30	4,20	
186	LIMÃO GALEGO	KG	30	6,11	
187	ABACAXI, GRAU MEDIO DE MADURAÇÃO, CASCA ÍNTEGRA, TIPO PEROLA, UNIDADE	UN	40	5,48	
188	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML COM TEOR DE SÓDIO NO MÁXIM DE 20MG/100ML	UN	480,00	1,36	
189	AGUA MINERAL COM GÁS 500ML	UN	680,00	1,47	
190	CAFE SOLUVEL GRANULADO TIPO MATINAL VIDRO DE 200GR	UN	214,00	13,92	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

191	AÇUCAR CRISTALIZADO PACOTE DE 2KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.	PCT	204,00	4,73	
192	CHÁ DE DIVERSOS SABORES COM 30 GRAMAS MISTO, PRETO COM CANELA E MAÇÃ	CX	600,00	5,34	

193	ABACAXI, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM PRESENÇA DE BOLOR APARENTE E TAMANHO UNIFORME.	UN	50,00	5,45	
194	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, IGUAL OU ACIMA DE 0,7G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E TRAÇOS DE LEITE, LATA DE 400G.	LAT A	150,00	7,32	
195	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE, PACOTE DE 2KG.	PCT	224,00	4,73	
196	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 80G.	PCT	80,00	1,75	
197	AÇÚCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1KG, NÃO DEVE APRESENTA SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100,00	16,99	
198	ALFACE DE 1ª QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS LIVRES DE FUNGOS;	UN	30,00	2,07	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.				
199	AMENDOIM, GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100,00	6,75	
200	AMIDO DE MILHO, PACOTE DE 500G.	PCT	50,00	6,30	
201	APRESUNTADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG CONFORME PEDIDO, RESFRIADO.	KG	150,00	16,41	
202	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO - EMBALAGEM DE 500G.	PCT	150,00	5,03	
203	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO O PRODUTO NÃO PODE ESTAR AMASSADO, MADURO OU VERDE DE MAIS. DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE, INTEIRA, SEM CORTES	KG	100,00	3,52	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	NA CASCA, SEM MACHUCADURAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM EM KG.				
204	BETERRABA LISA, INTACTA E LIMPA, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM EM KG.	KG	50,00	3,49	
205	BISCOITO DOCE TIPO PALITO GLACEADO, PACOTE 380G.	PCT	150,00	4,98	
206	BISCOITO DOCE, TIPO AMANTEIGADO, PACOTE 330G	PCT	150,00	5,38	
207	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL, PACOTE 330G.	PCT	150,00	4,89	
208	CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G	Vd	136,00	14,48	
209	CARNE BOVINA, MOÍDA RESFRIADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ADEQUADA EM KG,	KG	250,00	16,14	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.				
210	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO, DESOSSADO, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	250,00	9,37	
211	CEBOLA BRANCA NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTOS, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE, INTEIRA, TAMANHO MÉDIO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADURAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ENTREGA EM KG.	KG	50,00	2,29	
212	CENOURA LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM EM KG.	KG	80,00	3,36	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

213	CHÁ MISTO, SABORES MORANGO, ABACAXI, FRUTAS VERMELHAS MAÇÃ COM CANELA, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES AP ENTREGA.	CX	300,00	5,34	
214	CHOCOLATE GRANULADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 150G.	PCT	300,00	4,16	
215	COCO RALADO, SECO SEM AÇÚCAR. ENTREGA EM PACOTES DE 100G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. COCO RALADO MÉDIO, EMBALAGEM DE 100G.	PCT	100,00	4,08	
216	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	UN	200,00	3,01	
217	ERVILHAS EM LATA, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUA REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO	LATA	150,00	2,19	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5,2G DE PROTEÍNA, 0,5G DE LIPÍDIOS E 13G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM DE 200G.				
218	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, APARÊNCIA: MASSA CONSISTENTE, COR: VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM PRESENÇA DE MOFOS OU QUALQUER OUTRAS SUJIDADES. LATA DE 800G	LAT A	100,00	9,69	
219	FARINHA DE ROSCA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G	PCT	80,00	5,43	
220	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, COM GRÃOS SELECIONADOS. FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINA B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6G, LIVRE DE GORDURA TRANS. PACOTE DE 5KG.	PCT	250,00	10,69	
221	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO I. PACOTE COM 1KG.	PCT	150,00	3,79	
222	FEIJÃO PRETO TIPO I, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE, PACOTE DE 1KG.	PCT	40,00	4,42	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

223	FERMENTO PARA BOLO, EMBALAGEM DE 250G, CONTENDO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTENDO GLUTEN.	PCT	130,00	6,37	
224	FERMENTO PARA PÃO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 500G.	PCT	80,00	21,14	
225	FUBÁ DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, FINA, DE GRÃO DE MILHO MOÍDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1 KG.	PCT	100,00	2,67	
226	GERGELIM, EMBALAGEM DE 250G, IDENTIFICADA A VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	PCT	50,00	11,17	
227	GOIABADA 500G - GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE.	PCT	100,00	4,15	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

228	LARANJA COMUM EM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM PRESENÇA DE BOLOR APARENTE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	100,00	2,45	
229	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM/RECIPIENTE TETRA PACK, CO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 395G.	UN	200,00	4,28	
230	LEITE UHT INTEGRAL. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	LT	300,00	2,81	
231	LIMÃO DO TIPO GALEGO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS,	KG	80,00	6,11	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.				
232	MAÇÃ FUGI DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE, INTEIRA, SEM CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADORAS, SEM BOLORES O OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO.	KG	80,00	5,04	
233	MAIONESE, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, INTACT E RESISTENTE. COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	100,00	5,83	
234	MAMÃO DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE, INTEIRO, SEM CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADURAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM EM KG IDENTIFICADOS COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	60,00	5,02	
235	MARGARINA LIVRE DE GORDURA TRANS, COM VITAMINAS A, B E	pote	50,00	11,19	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	E, EMBALAGEM RESISTENTE, POTE DE 1KG, SEM SAL.				
236	MILHO EM LATA, PRODUTO PREPARADO COM OS MILHOS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUA	LAT A	150,00	2,08	
237	REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM 200G.	LATA	150		
238	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM 900ML	FR	300	4,03	
239	OVO VERMELHO GRANDE, DE GALINHA FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGENIA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS. ENTREGA EM DÚZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS. COM INSPEÇÃO SANITARIA	DZ	400	5,41	
240	PÃO BRANCO FATIADO PARA SANDUÍCHE. EMBALAGEM DE 500G. IDENTIFICADO COM PRAZO DE VALIDADE.	PCT	200,00	4,40	
241	PEPINO EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO, IDENTIFICADOS COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	VD	20,00	25,66	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	EMBALAGE DE 1,8 KG			
242	QUEIJO FATIADO, TIPO LANCHE, EMBALAGEM EM KG CONFORME PEDIDO, RESFRIADO.	KG	150,00	28,91
243	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG.	PCT	30,00	1,37
244	SALSICHA TIPO HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM E KG, IDENTIFICADAS COM PESO E DATA DE VALIDADE.	KG	200,00	7,59
245	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, EMBALAGEM COM 200G.	PCT	50,00	4,83
246	SUCO EM PÓ, PACOTE DE 400G, SABORES VARIADOS (LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, MORANGO)	PCT	250,00	3,98
247	TEMPERO VERDE DE BOA QUALIDADE, EM MAÇO	MAÇO	20,00	2,25
248	TOMATE, TIPO SALADA, CLASSIFICAÇÃO EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, MATURAÇÃO MÉDIA. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES,	KG	80,00	5,76



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

	SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO.			
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

1.2. Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

1.3. As empresas deverão fornecer as quantidades solicitadas pelo Município, não podendo portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

1.4. A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. O prazo de validade deste Registro de Preços para o fornecimento será até 31 de JULHO de 2018.

1.6. O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra.

1.7. A entrega dos objetos deverá ser feita na Rua Carlos Ensslin, 165, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, de acordo com a solicitação antecipada da Nutricionista do Município, ou funcionário responsável. Os itens que se referem a Secretaria da Assistência Social deverão ser entregues no Cras e Casa de Passagem e os itens da Secretaria da Saúde da Secretaria da saúde, devendo obedecer solicitação das referidas Secretarias.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

EDITAL DE PREGÃO N.º 07/2018

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

EDITAL DE PREGÃO N.º 07/2018

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. PROPOSTA DE PREÇO:

Obrigatoriamente em arquivo magnético e em papel, conforme segue:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em (sessenta dias), deverá ser preenchida em formulário padronizado de proposta constante no ANEXO I, que também estará disponível em **arquivo XML (EXtensible Markup Language)**. Este arquivo contém os itens que estão sendo licitados, para que os proponentes interessados realizem o download, devendo ser utilizado, obrigatoriamente, no aplicativo "Digifred Proposta", para digitação de valores propostos, sendo que no item que gerar dúvida, será DESCLASSIFICADO.

5.2. A proposta financeira, preenchida eletronicamente, através do aplicativo "Digifred Proposta" deverá ter o seu arquivo XML salvo e entregue, em mídia CD-R ou DVD-R e impressa. A Proposta Financeira impressa deverá conter as mesmas informações da mídia (CD-R ou DVD-R), ambos dentro do envelope conforme requisito do item 7.1;

5.3. Deverá cada licitante acondicionar adequadamente a sua mídia, sendo que o Município não se responsabilizará por danos ou defeitos nas referidas mídias, por acondicionamento errôneo por parte do licitante;

5.4. Não serão enviados/recebidos arquivos e/ou aplicativo de forma diversa da constante do presente Edital;

5.5. A proposta deverá conter o preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

Observação 2: Composição do arquivo e o aplicativo da Proposta:

a) Arquivo XML (EXTensible Markup Language) - arquivo contendo os itens que devem ser cotados, requisito necessário para os fornecedores;

b) Aplicativo Digifred Proposta - aplicativo utilizado para preencher a proposta comercial em formulário padrão. Disponíveis no setor de licitações deste Município ou no site (www.arroiodotigre.rs.gov.br).

5.6. Deverá conter na proposta também:

a) Razão social da empresa;

b) Descrição completa do produto ofertado marca, modelo, referência e demais dados técnicos;

c) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.2. A Comissão reserva o direito de solicitar esclarecimentos, solicitar documentos e ou deixar de adquirir qualquer produto de marca e ou qualidade desconhecida sem que caiba qualquer direito de indenização por parte da proponente.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada à palavra a licitante, esta disporá de no máximo 02 (dois minutos) para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **1 %** (um por cento) do valor unitário, cujo o valor é dado automaticamente pelo sistema.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c)** afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- b)** contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.4, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.3.2 Ocorrendo à situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea a, deste edital.

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :

10.1. Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

10.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

10.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4. A critério e conveniência do Município, **a(s) empresa(s) poderá(ão) ser convocada(s) a assinar a Ata de Registro de Preços junto ao Departamento Jurídico do Município, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, neste Município**, dentro do prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis.

10.5. Ocorrendo a convocação para assinatura junto ao Departamento Jurídico do Município, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da devolução do "protocolo de recebimento de Notificação" por parte da empresa.

10.6. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a licitante vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11. DO RECEBIMENTO:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

11.1. O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s), com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

11.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga na Rua Carlos Ensslin, 165, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

11.3. O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por servidor designado, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação, desde que não se tratam de produtos perecíveis, cuja conformidade do produto, deve ser de logo atestada;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

11.4. Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12. DOS EMPENHOS E DO PAGAMENTO:

12.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

12.2. A emissão dos empenhos serão autorizados pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

12.3. Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, os valores, locais de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

12.4. O pagamento poderá ser efetuado em 30 (trinta) ou até 60 (sessenta) dias após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

12.5. Para pagamento a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria:

2010-Secretaria Municipal da Administração
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2102-Programa Bolsa Família
3390.30.07.00.00.00-Gêneros de Alimentação
2146-Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV- Rec. Federal
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2118-Programa Atenção à Família- PAIF / CRAS
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2106- Manutenção da Casa de Passagem
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2103- Programa PETI
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2107- Secretaria da Assistência Social
3390.32.03.00.00.00-Material Destinado a Assistência Social
2071- Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS
2071- 33090.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2138- Incentivo Financeiro p/Implantação Oficinas Terapêuticas na Atenção
E
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2061- Merenda Escolar – PNAEF
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2062- Merenda Escolar -Recursos Próprios
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2063- Merenda Creche – PNAEC
3390.30.07.00.00.00- Gêneros Alimentação
2064-Merenda Escolar Pré – Escola-PNAEP
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2111- Merenda Escolar Ensino Médio – PNAEM
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2158- Merenda Escolar Especial – PNAEE
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

14. DAS PENALIDADES:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame, após a celebração do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, salvo motivo justificado;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência/notificação, por escrito;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias úteis, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

14.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Arroio do Tigre/RS- Setor de Licitações, sito na Rua Carlos Ensslin, 165, fones 51 3747-1122 ou fax 51 3747-1440, no horário compreendido entre as 8:00 e 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

15.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

15.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.7. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

15.8. Integram o presente Edital:

Anexo I-Lista de solicitação de amostras para SMEC:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

Anexo II – - Preenchimento de Proposta;

Anexo III – Modelo de credenciamento;

Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Anexo V – Modelo de declaração de validade da proposta

Anexo VI – Modelo de Declaração de não empregar menor de idade;

Anexo VII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

15.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arroio do Tigre/RS, 01 de fevereiro de 2018.

Este Edital se encontra examinado e
aprovado por essa Assessoria Jurídica
Em 01/02/2018

Bel. Fabricio Eduardo Rosa

Assessor Jurídico

OAB/RS 49.773

Marciano Ravello
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

Anexo I

AMOSTRAS:

Licitação Alimentação Escolar 1º semestre - 2018

SOLICITO:

- 1- Doce de leite, embalagem plástica e resistente, pote 900g;
- 2- Fermento para bolo, embalagem 250g;
- 3- Fermento para pão, embalagem 500g;
- 4- Farinha de trigo especial tipo 1. Fortificada com ferro e vitamina B9 e fibra alimentar 1,6g. Pacote 5kg;
- 5- Lentilha seca tipo 1, isenta de matéria terrosa e carunchados. Pacote 500g;
- 6- Leite em pó integral, igual ou acima de 6,5% de proteína, cálcio igual ou acima 250g / para 2 colheres de sopa, pacote 400g.
- 7- Massa com ovos tipo parafuso, de boa qualidade, pacote 500g;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

- 8- Schmier de frutas, diversos sabores, embalagem resistente pote de 1kg;
- 9- Biscoito tipo Maria tradicional, pacote 400g;
- 10- Biscoito tipo Maria chocolate, pacote 350;
- 11- Biscoito doce tipo palito glaceado, pacote 380g;
- 12- Biscoito doce rosca glaceada, pacote 380g;
- 13- Biscoito tipo Amanteigado, sabor de leite, pacote 330g;
- 14- Arroz branco, tipo 1, embalagem em pacote de 2kg;
- 15- Café solúvel granulado, tipo Matinal. Embalagem de vidro 200g.
- 16- Margarina vegetal com sal, de boa qualidade, pote 1Kg;
- 17- Iogurte com polpa de frutas sabor morango, embalagem plástica 1 litro;
- 18- Pão branco fatiado para sanduíche, Embalagem de 500g. Identificado com prazo de validade;
- 19- Goiabada, embalagem individual 400g, embalada em plástico de polietileno com data de fabricação e prazo de validade.
- 20- Leite UHT integral. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias;
- 21- Açoalado em pó instantâneo, igual ou acima de 0,7g de proteína, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó e traços de leite, lata de 400g
- 22- Coco ralado desidratado, embalagem de 100g laminada;
- 23- Melado batido, embalagem resistente, com data de validade, pote 900g.
- 24- Suco de uva natural puro, sem água e sem açúcar, 100% natural e integral, garrafa de vidro de 1 litro;
- 25- Flocos de milho com açúcar de boa qualidade, pacote 500g;
- 26- Milho verde, sache 200g;
- 27- Farinha de mandioca, pacote 500g;
- 28- Iscas de fígado de frango de boa qualidade, pacote 1kg;

Liana Linassi/ Nutricionista



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO II

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS A SEREM ADQUIRIDOS ESTÃO DISPONÍVEIS
NO ARQUIVO XML JUNTAMENTE
COM OS PASSOS PARA BAIXAR NO LINK abaixo:

www.arroiodotigre.rs.gov.br/files/PP_07_2018.zip

OBSERVAÇÃO:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO (DEVERÁ SER
APRESENTADO NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES)

ANEXO III



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de _____, na modalidade de **Pregão, sob o nº 07/2018**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

Obs.: 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial nº 07/2018** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Local e Data

(Representante Legal)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

_____, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na rua_____, na cidade de, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF_____, residente e domiciliado_____, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial nº 07/2018**, com data de abertura para o dia _____, da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, que a proposta emitida por esta empresa tem a validade de 60 (sessenta) dias, de acordo com o que estabelece o sub item 5.1. do referido Edital.

Local e Data

(Representante Legal)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(Nome da Empresa)

.....

Inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão Presencial nº 07/2018. Processo Licitatório nº 18/2018.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

....., de de 20.....



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês dede dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.590.998/0001-00 e com sede à Rua Carlos Ensslin, 165, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCIANO RAVANELLO**, e de outro lado a(s) empresa(s), **CNPJ nº**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av./Rua, nº, Bairro....., no Município de – RS, em face do resultado obtido no **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018**, integrante do **Processo Administrativo nº 18/2018**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições para o fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O objeto da presente ata é o **registro de preços** para aquisição de alimentos para a Secretaria da Educação, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Assistência Social, Programa Peti, Casa de Passagem, CRAS, Oficinas Terapêuticas, Grupos de Gestantes e Secretaria da Administração, conforme segue:

Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

Total dos Produtos					XXX,XX

1.2. A empresa deverá fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

1.3. A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado à vista, 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

2.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

2.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

2.3.1. Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;

2.3.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;

2.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

2.4. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

3. DOS EMPENHOS



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

3.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

3.2. A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

3.3. Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

4. DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

4.7.4. tiver presentes razões de interesse público.

4.8. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

4.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e aceitos pelo Administração.

4.10. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a **atualização dos preços vigentes**, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

4.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

5. DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade para o fornecimento será até 31 de julho de 2018, tendo como início a data de assinatura da presente ata de registro de preços.

5.2. O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s).

6. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) no Centro Administrativo junto a Secretaria Municipal da Fazenda – localizada na Rua Carlos Ensslin, 165 – bairro Centro – Arroio do Tigre/RS ou outro local a ser definido pelo Município, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

6.2. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7. DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto deste registro de preços será requisitado pelos seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria da Assistência Social e Secretaria Municipal da Administração.

7.2. Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Arroio do Tigre/RS e as entidades assistidas ou conveniadas com o Município.

7.3. Os órgãos e/ou as entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Fazenda), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

7.4. No caso de existência de reserva técnica no procedimento licitatório, os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços estarão autorizados a fazer uso do mesmo.

7.5. Não havendo reserva técnica ou quando a mesma for totalmente utilizada, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos e/ou entidades que não participarem do Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas.

7.5.1. Neste caso, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto dessa Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho e atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria:

2010-Secretaria Municipal da Administração
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2102-Programa Bolsa Família
3390.30.07.00.00.00-Gêneros de Alimentação
2146-Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV- Rec. Federal
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2118-Programa Atenção à Família- PAIF / CRAS
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2106- Manutenção da Casa de Passagem
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2103- Programa PETI
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2107- Secretaria da Assistência Social
3390.32.03.00.00.00-Material Destinado a Assistência Social
2071- Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS
2071- 33090.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2138- Incentivo Financeiro p/Implantação Oficinas Terapêuticas na Atenção E
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2061- Merenda Escolar – PNAEF
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

2062- Merenda Escolar -Recursos Próprios
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2063- Merenda Creche – PNAEC
3390.30.07.00.00.00- Gêneros Alimentação
2064-Merenda Escolar Pré – Escola-PNAEP
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2111- Merenda Escolar Ensino Médio – PNAEM
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação
2158- Merenda Escolar Especial – PNAEE
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente ata.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

10.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

10.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

10.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

10.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

10.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

10.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

10.7. O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

11. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

11.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Processo Administrativo 18/2018 – Pregão Presencial Nº 07/2018.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

12.2. As penalidades serão:

- a)** advertência/notificação por escrito;
- b)** multa;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.3. Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

12.4. Serão aplicadas as penalidades:

12.4.1. quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

12.4.2. sempre que verificadas pequenas irregularidades;

12.4.3. quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;

12.4.4. quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

12.4.5. quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

12.5. Para o caso previsto no subitem 12.4.1 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.6. A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 12.4.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

12.7. A multa será de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 12.4.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12.8. Para os casos previstos no subitem 12.4.4 será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.9. Para os casos previstos no subitem 12.4.5 será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

12.10. A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

12.11. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.12. A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.

12.13. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

12.14. Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

12.14.1. Pela Administração, quando:

a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

12.14.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

12.15. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

12.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

12.17. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem 12.14.2) somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada antes da data da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

13.2. A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93 e alterações em vigor.

13.4. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre – RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por estarem às partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

Arroio do Tigre, em dede 2018

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

(EMPRESA)

CNPJ Nº



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

PROCESSO Nº 19/2.018

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2.018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº. 147/2014.

Edital de Carta Convite visando contratação de empresa para execução de serviços especializados em reforma, para a **aquisição de Peças e Contratação de Mão de Obra e para conserto da Motoniveladora CAT 135H**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09:00 horas, do dia 09 do mês de fevereiro do ano de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão a Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 415/2017, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a com a finalidade de receber propostas referentes **à aquisição de Peças e Contratação de Mão de Obra para conserto da motoniveladora CAT 135 H**, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666-93 e suas alterações:

1. DO OBJETO:

1.1. São solicitadas propostas de preços visando contratação de empresa para execução de serviços especializados em reforma da motoniveladora CAT 135 H, , conforme levantamento prévio de custo de peças e mão de obra abaixo descrito:

Item	Quant	Descrição	Valor Ref un
01	01un	Base da lamina do giro(chapa de ferro)	R\$ 7,400,00
02	01 kit	Calço deslizantes da lamina	R\$ 670,00
03	01 kit	Batentes do deslizantes do giro	R\$1.430,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

04	02un	Mangueira do pistão do deslizante da lâmina	R\$360,00
05	01 conj	Pinos e buchas do pistão de articulação	R\$ 950,00
06	01un	Cabo de embreagem	R\$ 485,00
07	01 un	Cabo acelerador	R\$ 430,00
08	01 un	Retentor do redutor do giro da lâmina	R\$300,00
09	01 un	Coletor de escape saída da turbina	R\$ 850,00
10	02 un	Corrente do tander	R\$1.100,00
11	06 un	Engrenagem do tander	R\$1.550,00
12	05 un	Dente de escalificador	R\$120,00
13	01 un	Reparo do pistão do escalificador	R\$430,00
14	04 un	Retentor de roda traseira	R\$ 245,00
15	01 un	Filtro de óleo diesel	R\$110,00
16	01 un	Filtro de óleo hidraulico	R\$ 195,00
17	01un	Reparo do pistão do deslizante da lâmina	R\$325,00
18	02 un	Rolamento do redutor do giro	R\$280,00
19	01 un	Serviços de mão de obra: -Teste do bico injetor; -Troca de retentor do redutor do giro da lâmina; -Conserto do vazamento do torque; -02 revisões do tander; -Conserto vazamento tampa lateral do motor;	R\$15.150,00
	Total	Serviço e peças	R\$43.085,00

1.2. Todos os objetos deverão estar em conformidade com o solicitado no Edital e serão conferidos pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, ou quem ele indicar, que dará o parecer Técnico, em horário de expediente, com entrega em até 30 (trinta) dias após a homologação da licitação.

1.3. A empresa vencedora da presente Licitação fica obrigada a fornecer os objetos licitados, nas mesmas condições estipulados no presente Edital. Deverão ser entregues junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito á rua Benjamin Mainardi, 82, nesta cidade de Arroio do Tigre. Todas as despesas de carga e frete de transporte correm por conta e risco da Empresa Vencedora. A peças que serão substituídas deverão ser entregue junto a maquina, quando da entrega.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

1.4. A Administração rejeitará no todo ou em parte, objeto, entregue em desacordo com o licitado ou fora dos padrões normais de QUALIDADE.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Poderão participar da presente licitação as empresas convidadas, cadastradas ou não, bem como aquelas que mantiverem interesse em participar do certame, com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes, conforme § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, e que comprovem eficazmente que são beneficiários da Lei Complementar 123/2006 (ME, EPP e Cooperativa que se enquadre na receita de ME e EPP).

2.2. Como condição para a participação neste certame, a licitante deverá apresentar, fora dos envelopes de habilitação e propostas, no momento do credenciamento:

a) declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 (Anexo II); e

b) declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III).

2.3. Se a licitante não apresentar as declarações escritas, previstas no item 2.2, seu Representante poderá fazê-las, de próprio punho, no momento do credenciamento.

2.4. Se a licitante encaminhar sua proposta, e não se fizer representar no momento do credenciamento, deverá encaminhar as declarações exigidas no item 2.2 deste edital fora dos envelopes de habilitação e de propostas.

2.5. Não apresentadas as declarações, a licitante será impedida de participar da licitação.

2.6. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto nos itens 2.1 a 2.4 e no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
CONVITE Nº. 01/2018
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
CONVITE Nº. 01 /2018
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Comissão de licitações, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.3.1. Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

3.3.2. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. A Comissão de Licitação realizará o credenciamento das interessadas aptas a participar do certame, que comprovarem, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

3.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública da licitação, a Comissão de Licitação, inicialmente, receberá os envelopes n.º 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. A Comissão de Licitações realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em (60) Sessenta dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa dos produtos ofertados, marca, modelo e demais dados técnicos, bem como descrição dos serviços e custos com mão de obra;

c) preço global, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora, conforme **Anexo I**.

5.2. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.3. A empresa deverá, quando da formulação da proposta, obedecer rigorosamente ao descritivo do item, sem qualquer alteração quanto à ordem, às quantidades e às características, sob pena de desclassificação do item ofertado e/ou da proposta.

5.4. A apresentação da proposta implica aceitação deste edital e obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de entregar o objeto, nos seus termos, bem como fornecer todo o material, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita entrega do objeto, promovendo, quando necessário, sua substituição.

5.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

6.1. O julgamento será realizado pela comissão permanente de licitações, a qual levará em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL para a execução do serviço, bem como observará o previsto nos art. 43 e 44, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

6.2. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

6.3.1. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.5. Da sessão pública do Convite será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.6. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

6.7. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

6.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão obedecidas o disposto no Art.3º, § 2º, da Lei 8.666/93. Persistindo o empate, será utilizado o sorteio, em ato Público, com a presença dos licitantes.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

6.9. Serão desclassificadas as propostas cujo valor global ultrapasse o valor de R\$ 43.085,00(quarenta e três mil e oitenta e cinco reais), para a execução do serviço e emprego de materiais e mão de obra.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste CONVITE, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2.1. A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos enumerados nas letras a, b ou c deste subitem (7.1.2), caso já tenha apresentado quando do credenciamento junto à Comissão de Licitações.

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a fazenda estadual;

e) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à dívida ativa da União);



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

g) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

7.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a data fixada do documento.

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

7.2.1. Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.4, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.3.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.3.2. Ocorrendo à situação prevista no item 7.3, a sessão será suspensa, podendo o presidente da Comissão fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

7.3.3. O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.3.4 . A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea a, deste edital.

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da Comissão de Licitações pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Comissão de Licitações inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Comissão poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitações proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Em todas as fases da presente licitação serão observados as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

9.2. O prazo para interposição de recurso relativo às decisões da Comissão de Licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta, será de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

9.3. Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados ao Setor de Licitações através do Setor de Protocolo, dentro do prazo previsto no item 9.2, durante o horário de expediente.

9.4. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 2 (dois) dias úteis e na forma prevista no item 9.3.

9.5. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados por e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 9.4.

9.6. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

9.7. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecurável.

10. DOS PRAZOS:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3 O prazo de entrega do veículo reformado e em pleno funcionamento é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da homologação do certame.

10.4 As peças empregadas deverão respeitar os prazos de garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e suas alterações no que houver.

11. DO RECEBIMENTO:

11.1. O veículo deverá ser entregue **reformado e funcionando**, com **parecer do Secretário de Obras e Viação constatando o pleno funcionamento do mesmo**, no Pátio da Secretaria de Obras situado à Rua Benjamin Mainardi, 82, Arroio do Tigre, em horário de expediente, qual seja: das 7:30 às 11:30 horas e das 13:15 às 18:00 horas.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

11.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

11.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. **O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, que serão pagas em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa), 120 (cento e vinte) e 150 (cento e cinquenta) dias após a entrega e conferência dos serviços prestados e materiais empregados.**

12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, à indicação do número do processo, número do CONVITE e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pela dotação orçamentária corrente:

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2041 – Manutenção e Aquisição Veículos, Maquinas e Implementos

3390.30.39.00.00.00 – Material de Consumo

33390.39.19.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

14. DAS PENALIDADES:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do certame ou de contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência por escrito/notificação;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Arroio do Tigre/RS- Setor de Licitações, sito na Rua Carlos Ensslin, 165, fones 51 3747-1122 ou fax 51 3747-1440, no horário compreendido entre as 8:00 às 11:30 horas e das 13:15 às 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente certame encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

15.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

15.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitações.

15.7. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

15.8. Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo proposta de preços;

Anexo II – Modelo de credenciamento;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Anexo IV – Modelo de declaração de validade da proposta

Anexo V – Modelo de Declaração de não empregar menor de idade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo VII – Minuta do Contrato

15.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arroio do Tigre/RS, 01 de fevereiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

Este Edital se encontra examinado e aprovado por essa Assessoria Jurídica Em 01/02/2018

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Bel. Fabrício Eduardo Rosa
Assessor Jurídico
OAB/RS 49.773

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Convite nº 01/2018, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Quant	Descrição	Valor un
01	01un	Base da lamina do giro(chapa de ferro)	
02	01 kit	Calço deslizantes da lamina	
03	01 kit	Batentes do deslizantes do giro	
04	02un	Mangueira do pistão do deslizante da lâmina	
05	01 conj	Pinos e buchas do pistão de articulação	
06	01un	Cabo de embreagem	
07	01 un	Cabo acelerador	
08	01 un	Retentor do redutor do giro da lâmina	
09	01 un	Coletor de escape saída da turbina	
10	02 un	Corrente do tander	
11	06 un	Engrenagem do tander	
12	05 un	Dente de escalificador	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

13	01 un	Reparo do pistão do escalificador	
14	04 un	Retentor de roda traseira	
15	01 un	Filtro de óleo diesel	
16	01 un	Filtro de óleo hidraulico	
17	01un	Reparo do pistão do deslizante da lâmina	
18	02 un	Rolamento do redutor do giro	
12	01 un	Serviços de mão de obra: -Teste do bico injetor; -Troca de retentor do redutor do giro da lâmina; -Conserto do vazamento do torque; -02 revisões do tander; -Conserto vazamento tampa lateral do motor;	
	Total	Serviço e peças	R\$

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

(Representante Legal)

Nome:

CPF:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de _____, na modalidade de **Convite, sob o nº 01/2018**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

Obs.: 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme Edital de **Convite nº 01/2018**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Local e Data

(Representante Legal)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

_____, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na rua_____, na cidade de, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF_____, residente e domiciliado_____, declara para fins de participação conforme Edital de **Convite nº 01/2018**, com data de abertura para o dia _____, da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, que a proposta emitida por esta empresa tem a validade de 60 (sessenta) dias, de acordo com o que estabelece o sub item 5.1. do referido Edital.

Local e Data

(Representante Legal)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(Nome da Empresa)

.....

Inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Convite nº 01/2018. Processo Licitatório nº 19/2018.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

....., de de 20.....



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

Que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Centro, Município de Arroio do Tigre / RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marciano Ravanello**, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado a empresa, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Av./Rua....., nº....., Bairro, na Cidade de -, inscrita no CNPJ sob o n.º, representada neste ato por portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na Av./Rua, nº....., Bairro....., no Município de -, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **Convite nº 01/2018** que faz parte integrante deste, tem como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste contrato é a **contratação de empresa para aquisição de Peças e Contratação de Mão de Obra para conserto da motoniveladora CAT 135 H,, conforme levantamento prévio de custo de peças e mão de obra abaixo descrito**, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 19/2018 e **Edital de Convite nº 01/2018**:

	Quant	Descrição	Valor un
01	01un	Base da lamina do giro(chapa de ferro)	
02	01 kit	Calço deslizantes da lamina	
03	01 kit	Batentes do deslizantes do giro	
04	02un	Mangueira do pistão do deslizante da lâmina	
05	01 conj	Pinos e buchas do pistão de articulação	
06	01un	Cabo de embreagem	
07	01 un	Cabo acelerador	
08	01 un	Retentor do redutor do giro da lâmina	
09	01 un	Coletor de escape saída da turbina	



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

10	02 un	Corrente do tander	
11	06 un	Engrenagem do tander	
12	05 un	Dente de escalificador	
13	01 un	Reparo do pistão do escalificador	
14	04 un	Retentor de roda traseira	
15	01 un	Filtro de óleo diesel	
16	01 un	Filtro de óleo hidraulico	
17	01un	Reparo do pistão do deslizante da lâmina	
18	02 un	Rolamento do redutor do giro	
12	01 un	Serviços de mão de obra: -Teste do bico injetor; -Troca de retentor do redutor do giro da lâmina; -Conserto do vazamento do torque; -02 revisões do tander; -Conserto vazamento tampa lateral do motor;	
	Total	Serviço e peças	R\$

1.2. Todos os objetos deverão estar em conformidade com o solicitado no Edital e serão conferidos pelo Secretário Municipal de Obras e Viação que dará o parecer Técnico, em horário de expediente, com entrega em até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente.

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os objetos e serviços contratados, nas mesmas condições estipulados no Edital e no presente Contrato, sendo que estes deverão ser entregues junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito á rua Benjamin Mainardi, 82, nesta cidade de Arroio do Tigre. Todas as despesas de carga e frete de transporte correm por conta e risco da CONTRATADA.

1.4. A Administração rejeitará no todo ou em parte, objeto, entregue em desacordo com o licitado ou fora dos padrões normais de QUALIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. O recebimento do objeto contratado, obedecerá ao seguinte:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

2.1.1. A CONTRATADA prestará garantia de, no mínimo, **1 (um) ano**, para as peças empregadas, e serviços contratados.

2.2. O objeto contratado será recebido pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, dispostos no inciso I e II de seu artigo 73:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais empregados e serviços prestados com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e serviços, e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

2.2.1. Caso verifique-se a não conformidade do objeto licitado, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

2.3. O objeto contratado deverá ser entregue livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a CONTRATADA arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

2.4. A motoniveladora deverá ser entregue **reformado e funcionando**, com **parecer do Secretário de Obras e Viação constatando o pleno funcionamento do mesmo**, no Pátio da Secretaria de Obras situado à Rua Benjamin Mainardi, 82, Arroio do Tigre, em horário de expediente, qual seja: das 7:30 às 11:30 horas e das 13:15 às 18:00 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (.....).

3.2. Os preços do presente contrato são fixos, não sujeitos a reajustamento.

3.3. **O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, que serão pagas em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa), 120 (cento e vinte) e 150 (cento e cinquenta) dias após a entrega e conferência dos serviços prestados e materiais empregados.**

3.4. O Município pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

3.5. A CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal/ Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

3.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao MUNICÍPIO.

3.7. O não pagamento nos prazos previstos acarretará ao Município multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1. O prazo de entrega do veículo reformado e em pleno funcionamento é de **30 (trinta) dias**

2 a contar da data da assinatura do contrato.

4.2. As peças empregadas deverão respeitar os prazos de garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e suas alterações no que houver.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a)** prestar os serviços e empregar os materiais na forma e prazos ajustados;
- b)** apresentar à administração, quando solicitado, documentos e justificativas sobre a execução deste contrato;
- c)** caberá ao(à) CONTRATADO(A) cumprir as Portarias e Resoluções do Município, e ainda responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, bem como indenizar imediatamente os que eventualmente venha causar às instalações, prédios, mobiliário, máquinas e todos os demais pertences do MUNICÍPIO e a de particulares, ainda que involuntários, praticados por seus funcionários;
- d)** manter registros (relatórios) de todos os serviços prestados, cabendo ao MUNICÍPIO fiscalizar os mesmos;
- e)** Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por sua culpa ou dolo durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por ventura efetuado pelo MUNICÍPIO;
- f)** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

g) Entregar em pleno funcionamento o objeto do edital de licitação no local indicado pelo MUNICÍPIO, no prazo estipulado e pelo preço constante em sua proposta.

h) Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

a) Manter um representante em contato direto e constante com o MUNICÍPIO, durante a execução do contrato, bem como indicar o responsável para acionamento referente aos Termos de Garantia.

CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

a) efetuar o pagamento nas condições e prazos ajustados;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes;

c) Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo do OBJETO licitado, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I e II.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 Na vigência do Contrato, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeito(a) as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei.

a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência por escrito – notificação;

b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos e enquanto perdurarem os motivos



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2041 – Manutenção e Aquisição Veículos, Maquinas e Implementos

3390.30.39.00.00.00 – Material de Consumo

33390.39.19.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 O presente contrato poderá ser rescindido, nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, mediante termo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8666/93, bem como da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Arroio do Tigre

Quinta feira, 01 de fevereiro de 2018

Edição nº 341.

Estando, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Arroio do Tigre, em __ de _____ de 2018.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

(EMPRESA CONTRATADA)

CNPJ:

Contratada